



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 034/2026

REITERANDO a indicação nº 043/2025 da Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia **INDICO** à Mesa Diretora, a instalação de sistema de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, por meio de plataformas digitais ou site oficial da Casa Legislativa.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 22 de junho de 2.026

DENISE SANTOS GOUVEIA

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores do município pois a transparência do exercício do mandato parlamentar é uma das premissas fundamentais da democracia. A transmissão ao vivo das sessões proporciona à população a oportunidade de acompanhar, em tempo real, os debates, votações e pronunciamentos dos representantes eleitos, promovendo maior engajamento cívico e controle social.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 035/2026

I N D I C O ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de encaminhar projeto de lei ou adotar as medidas necessárias para destinar um percentual das unidades habitacionais dos programas de moradia de interesse social às pessoas em tratamento oncológico, devidamente comprovado por laudo médico, observados os critérios socioeconômicos e as normas dos programas habitacionais vigentes.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 22 de junho de 2.026

DENISE SANTOS GOUVEIA

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- Pacientes em tratamento contra o câncer enfrentam não apenas os desafios da doença, mas também dificuldades financeiras, físicas e emocionais. Muitas famílias têm sua renda comprometida em razão dos custos com deslocamentos, medicamentos e afastamento do trabalho.

Garantir prioridade ou reserva de percentual nas moradias populares representa uma medida de proteção social, proporcionando maior dignidade e segurança habitacional às pessoas em tratamento oncológico e seus familiares.